



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025

O Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, Marcio Caprini, no uso das atribuições legais de sua competência, delegadas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei nº. 14.133/2021, especificamente o art. 74, inciso III, o qual define que:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

AUTORIZA, por este ato, a abertura de Procedimento Administrativo, com o fornecedor abaixo identificado, mediante a aplicação de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, instituição privada brasileira de interesse público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, visando o fornecimento de qualificação e capacitação profissional e educação profissional, direcionada a jovens e adultos do Município de Cacique Doble, que desejam a profissionalização ou a atualização no mercado de trabalho.

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI.

CNPJ: 03.775.069/0013-19

Endereço: R CARLOS DEMOLINER, 420. BAIRRO: LINHO, ERECHIM – RS

Valor total: 34.717,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais);

Sendo o valor unitário para cada curso:

Curso de Mecânica de Motores Diesel – 60h: Valor total: R\$ 20.565,00;



Curso de Técnicas de Vendas e Preparação para o Mercado de Trabalho – 40h:
valor total: R\$ 14.152,00;

1 - CURSO MECÂNICA DE MOTORES DIESEL 60H

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O combustível diesel; Princípio do funcionamento de motores de combustão interna; Funcionamento dos subsistemas: arrefecimento, lubrificação, alimentação de ar e combustível; Conjunto móvel: cabeçote, Carter e bloco; Sincronismo; Metrologia do motor; Diagnóstico de anomalias; Revisão de montagem; Precauções e aspectos de segurança.

PRÉ-REQUISITOS:

Idade mínima: 16 anos

Instrução: Ensino fundamental incompleto

2 - CURSO TÉCNICAS DE VENDAS E PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO 40H

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1: Introdução ao Mercado de Trabalho

- 1.1. Panorama atual do mercado de trabalho: tendências e desafios.
- 1.2. Desenvolvimento de habilidades profissionais: comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas, entre outras.
- 1.3. Como identificar oportunidades de emprego e estágio.
- 1.4. Elaboração de currículo.
- 1.5. Como se portar em uma entrevista de emprego.
- 1.6. Aprendendo a se vender para aproveitar oportunidades.

Módulo 2: Fundamentos das Vendas

- 2.1. Conceitos básicos de vendas e marketing.
- 2.2. Psicologia do consumidor: entendendo as necessidades e desejos do cliente.
- 2.3. Processo de vendas: da prospecção ao pós-venda.
- 2.4. Técnicas de negociação eficazes.

Módulo 3: Habilidades de Comunicação e Persuasão

- 3.1. Comunicação verbal e não verbal: importância e impacto nas vendas.



- 3.2. Técnicas de persuasão e influência.
- 3.3. Escuta ativa: como entender e atender às necessidades do cliente.
- 3.4. Construção de rapport e empatia.
- 3.5. Networking e construção de relacionamentos profissionais.

Módulo 4: Estratégias de Vendas e Fechamento de Negócios

- 4.1. Estratégias de prospecção de clientes.
- 4.2. Construção e apresentação de propostas comerciais persuasivas.
- 4.3. Superando objeções e lidando com situações de conflito.
- 4.4. Técnicas de fechamento de vendas.

Módulo 5: Prática e Simulações de Situações de Vendas

- 5.1. Role-playing: simulação de cenários de entrevistas de emprego.
- 5.2. Role-playing: simulação de cenários de vendas e atendimento ao cliente.

PRÉ-REQUISITOS:

Idade mínima: 16 anos

Instrução; Ensino fundamental incompleto

Assim, a formalização da demanda, possibilitará que a **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI**, inscrita no CNPJ 03.775.069/0013-19, tenha condição de prestar os serviços acima relacionados, conforme disposto na respectiva Proposta, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacique Doble,
31 de julho de 2025.

MARCIO CAPRINI

Prefeito Municipal



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Cacique Doble, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo correrão por conta da seguinte dotação:

07-02 -Secretaria de Educação, Desporto Cultura e Juventude
2055 – Realização de cursos e treinamentos
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (205)

Cacique Doble/RS, 31 de julho de 2025.

JANAINA REGINATO
Contadora



PARECER JURÍDICO

I) RELATÓRIO

Por solicitação do Prefeito Municipal, Sr. Márcio Caprini, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade para Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, instituição privada brasileira de interesse público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, visando o fornecimento de qualificação e capacitação profissional e educação profissional, direcionada a jovens e adultos do Município de Cacique Doble, que desejam a profissionalização ou a atualização no mercado de trabalho, através da modalidade de Inexigibilidade de Licitação, pelos dispositivos constantes na Lei nº. 14.133/2021.

I-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO, que o Município de Cacique Doble - RS necessita da Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, instituição privada brasileira de interesse público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, para o fornecimento de qualificação e capacitação profissional e educação profissional, direcionada a jovens e adultos do Município de Cacique Doble, que desejam a profissionalização ou a atualização no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO, que foi realizada verificação dos documentos de habilitação do contratado;

CONSIDERANDO, que a proposta da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, inscrita no CNPJ nº. 03.775.069/0013-19, no valor total de R\$ 34.717,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais), está dentro dos parâmetros do mercado;



CONSIDERANDO, que a Lei nº. 14.133/21, especificamente em seu art. 74, inciso III, prevê a hipótese de contratação destes autos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

CONSIDERANDO, a existência de dotação orçamentária para tanto, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

II-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** esta assessora jurídica pela contratação da empresa supracitada.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cacique Doble/RS, 31 de julho de 2025.

Luiz Eduardo Souza Pasinato – OAB/RS 123.584
Assessoria Jurídica



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo de Inexigibilidade nº.
010/2025 e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Processo de Inexigibilidade, que tem por objetivo a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, instituição privada brasileira de interesse público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, visando o fornecimento de qualificação e capacitação profissional e educação profissional, direcionada a jovens e adultos do Município de Cacique Doble, que desejam a profissionalização ou a atualização no mercado de trabalho.

Abaixo seguem as descrições completas dos cursos:

1 - CURSO MECÂNICA DE MOTORES DIESEL 60H

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O combustível diesel; Princípio do funcionamento de motores de combustão interna; Funcionamento dos subsistemas: arrefecimento, lubrificação, alimentação de ar e combustível; Conjunto móvel: cabeçote, Carter e bloco; Sincronismo; Metrologia do motor; Diagnóstico de anomalias; Revisão de montagem; Precauções e aspectos de segurança.

2 - CURSO TÉCNICAS DE VENDAS E PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO 40H

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1: Introdução ao Mercado de Trabalho



- 1.1. Panorama atual do mercado de trabalho: tendências e desafios.
- 1.2. Desenvolvimento de habilidades profissionais: comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas, entre outras.
- 1.3. Como identificar oportunidades de emprego e estágio.
- 1.4. Elaboração de currículo.
- 1.5. Como se portar em uma entrevista de emprego.
- 1.6. Aprendendo a se vender para aproveitar oportunidades.

Módulo 2: Fundamentos das Vendas

- 2.1. Conceitos básicos de vendas e marketing.
- 2.2. Psicologia do consumidor: entendendo as necessidades e desejos do cliente.
- 2.3. Processo de vendas: da prospecção ao pós-venda.
- 2.4. Técnicas de negociação eficazes.

Módulo 3: Habilidades de Comunicação e Persuasão

- 3.1. Comunicação verbal e não verbal: importância e impacto nas vendas.
- 3.2. Técnicas de persuasão e influência.
- 3.3. Escuta ativa: como entender e atender às necessidades do cliente.
- 3.4. Construção de rapport e empatia.
- 3.5. Networking e construção de relacionamentos profissionais.

Módulo 4: Estratégias de Vendas e Fechamento de Negócios

- 4.1. Estratégias de prospecção de clientes.
- 4.2. Construção e apresentação de propostas comerciais persuasivas.
- 4.3. Superando objeções e lidando com situações de conflito.
- 4.4. Técnicas de fechamento de vendas.

Módulo 5: Prática e Simulações de Situações de Vendas

- 5.1. Role-playing: simulação de cenários de entrevistas de emprego.
- 5.2. Role-playing: simulação de cenários de vendas e atendimento ao cliente.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta inexigibilidade em favor da **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, no valor total de 34.717,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais).**



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacique Doble, 31 de Julho de 2025.

MARCIO CAPRINI

Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A presente contratação tem como objeto a realização de cursos profissionalizantes voltados à capacitação de cidadãos do Município de Cacique Doble/RS, com foco na qualificação técnica e no estímulo à inserção no mercado de trabalho. A escolha do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI justifica-se pelo enquadramento da contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a contratação direta para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com fornecedor de notória especialização, quando houver inviabilidade de competição.

O SENAI, reconhecido nacional e internacionalmente por sua excelência na formação profissional, é um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina. Sua atuação se destaca pela qualidade técnica dos serviços prestados, pela capacidade de atendimento especializado e pela adoção de metodologias pedagógicas inovadoras, com foco na prática e na aderência às reais necessidades da indústria e do setor produtivo.

Dentre os diferenciais da instituição, destacam-se:

- A expertise técnica consolidada em diversas áreas industriais;
- A utilização de metodologia prática, atualizada e compatível com as exigências do mercado de trabalho;
- A infraestrutura qualificada e a atuação com instrutores especializados;
- O conteúdo programático customizado conforme as necessidades locais;
- A entrega de material didático adequado;
- A flexibilidade de execução em espaços cedidos pelo próprio Município.

A contratação dos cursos "Mecânica de Motores Diesel (60h)" e "Técnicas de Vendas e Preparação para o Mercado de Trabalho (40h)" visa proporcionar formação técnica e comportamental a jovens e adultos do município, favorecendo sua inclusão produtiva e ampliando as oportunidades de geração de renda e empregabilidade. Tais



cursos estão alinhados com os interesses públicos locais e com as diretrizes de desenvolvimento social e econômico.

A escolha do SENAI deve-se, portanto, à sua notória especialização e à singularidade do objeto a ser contratado, considerando-se os critérios técnicos relacionados à complexidade do conteúdo, carga horária, metodologia, qualificação dos instrutores, disponibilidade para a realização nos períodos indicados, bem como o impacto direto sobre o público beneficiado. Trata-se de serviço técnico especializado, cuja prestação demanda capacitação específica e experiência comprovada, o que inviabiliza a competição com outros fornecedores em igualdade de condições.

Quanto ao valor apresentado, este é compatível com os preços praticados pelo SENAI para serviços da mesma natureza, estando em consonância com a tabela institucional da entidade, o que garante razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, restam plenamente atendidos os requisitos legais e técnicos que amparam a contratação por inexigibilidade, com base no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Cacique Doble/RS, 31 de julho de 2025.

Márcio Caprini
Prefeito Municipal



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2025

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, instituição privada brasileira de interesse público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, visando o fornecimento de qualificação e capacitação profissional e educação profissional, direcionada a jovens e adultos do Município de Cacique Doble, que desejam a profissionalização ou a atualização no mercado de trabalho.

Contratante: Município de Cacique Doble-RS;

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI;

CNPJ: 03.775.069/0013-19

Data da Formalização: 31/07/2025

Valor da Contratação: Valor Total: R\$ 34.717,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais);

Cacique Doble RS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito do Município de Cacique Doble/RS